



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Padre Álvaro Emanuel da Silva, bem como a equipe do Movimento do Tabor, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio, localizada no Município de Lages, pela magnífica encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, realizada durante a Semana Santa que antecede à Páscoa.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio, localizada no Município de Lages, realizou a encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, durante a Semana Santa que antecede à Páscoa;

- a referida Paróquia, ou simplesmente a "Igreja do Navio", como é reconhecida pela população de Lages, foi fundada no dia 14 de fevereiro de 1971 e é um símbolo de fé para a comunidade lageana e para toda região;

- a Semana Santa é uma tradição no Município de Lages, desde o ano de 2000, sendo reconhecida pelo Ministério do Turismo como o maior evento religioso do Sul do país. Neste ano, constam na programação da Paróquia o Domingo de Ramos, a Ceia do Senhor, a Paixão do Senhor, a Vigília Pascal, entre outras atividades, reunindo diversos fiéis;

- a dedicação e o comprometimento do Padre Álvaro Emanuel da Silva, bem como da equipe realizadora do Movimento do Tabor foram evidentes em cada detalhe da encenação, que proporcionou uma emocionante reflexão sobre a vida e os ensinamentos de Jesus Cristo;

- a beleza e a qualidade artística da apresentação foram notáveis, assim como a importância do evento para a comunidade religiosa de Lages e região; e

- por tudo isso, a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina reconhece e parabeniza o Padre Álvaro Emanuel da Silva, bem como a equipe realizadora do Movimento do Tabor, pela magnífica encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo, e expressa seus mais sinceros aplausos e agradecimentos por essa valiosa contribuição cultural e religiosa,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Padre Álvaro Emanuel da Silva, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio, localizada no Município de Lages, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcius Machado, aplaude o Padre Álvaro Emanuel da Silva, bem como a equipe realizadora do Movimento do Tabor, da Paróquia Nossa Senhora Aparecida do Navio, localizada no Município de Lages, pela magnífica encenação da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 11/04/2023, às 12:11.
